



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 158 / 2008

Em 04 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinícius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Assunto: Mensagem modificativa ao Projeto de Lei de Nº EM/0127/2008, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal, modifica o Projeto de Lei EM-127/2008, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2009, conforme abaixo relacionado:

No artigo 4º, do projeto de lei supra, onde se destinam os recursos em suas unidades por funções:

Onde se lê:

90 – Reserva de ContingênciaR\$21.741.562,00

Leia-se:

99 – Reserva de ContingênciaR\$21.741.562,00

JUSTIFICATIVA:

A modificação faz-se necessária, apenas para correção de redação, obedecendo assim, o artigo 8º da Portaria Interministerial Secretaria de Orçamento Federal/ Secretaria do Tesouro Nacional nº 163, de 04 de maio de 2001.

Certos de contar com a habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal